



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 308/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: GABRIELA OLIVEIRA SCHAEFFER ME, CNPJ: 50.841.990/0001-69.

OBJETO: Contratação de Estilista para a confecção de 03 vestidos para as soberanas da 20ª Volksfest. Justificasse a contratação da referida empresa para a confecção dos vestidos pela escolha do desenho feito por estilista consagrada, sendo que foi a que atendeu o solicitado pela secretaria demandante. A aquisição de vestidos para as soberanas que irão representar o Município de Portão nos próximos 02 anos.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00.

PRAZO: Imediato

PAGAMENTO: 30 Dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2826-333903015000000 – Material Para Festividades e Homenagens – SEMAG.

Portão, 14 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
HOFF:26886081004 Dados: 2025.07.16 11:53:09
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

ATELIER GABRIELA SCHAEFFER

ORÇAMENTO

(51) 998076701
gabrielaoliverasch@gmail.com

Rua José de Alencar,
680 - Sala 101
Ivoti - RS
93900-000

A/C: Priscila Lemmertz

Prefeitura de Portão
Rua Nove de Outubro, 229
Portão - RS
93180-000

Título do Projeto: Vestidos da Corte de Soberanas
Descrição do Projeto: Produção de três vestidos de corte
Materiais inclusos: 40 metros de tecido, 5 metros de entretela de maior espessura, 4 metros de renda, 35 metros de crinol e pedrarias.
Serviços inclusos: Pesquisa de moda e de materiais, croquis, confecção de três vestidos de festa, bordado artesanal feito à mão de três vestidos de festa, reuniões e provas, deslocamentos ao município de Portão, assessoria de moda, acompanhamento na data de abertura da festa para vestir e passadoria.

Descrição	Quantidade	Custo
Confecção e Serviços de Atelier	3	R\$ 7.140,00
Materiais	3	R\$ 5.360,00
Bordado Artesanal à Mão	3	R\$ 1.500,00
Subtotal		R\$ 14.000,00
Imposto	Incluso	
Total		R\$ 14.000,00

2f
7.000,-

É um prazer trabalhar em seu projeto. Solicitamos o acerto de 50% do valor para despesas iniciais e compras de materiais. Dados da conta: Banco 748 - Banco Cooperativa Sicredi S.A. - Bansicredi- Agência 0101 Conta 26324-1 Nome: 50.841.990 Gabriela Olivera Schaeffer. CNPJ: 50.841.990/0001-69

Atenciosamente,

Gabriela Schaeffer



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE IVOTI - CNPJ 88254909000117
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Número/Ano: 4877/2025

Dígito verificador 2009

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: 50.841.990 GABRIELA OLIVERA SCHAEFFER
CNPJ/CPF: 50.841.990/0001-69
ENDERECO: RUA JOSE DE ALENCAR , 680
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IVOTI
ESTADO: RS
CEP: 93900-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida. Esta certidão não engloba os débitos com a autarquia Água de Ivoti.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.ivoti.rs.gov.br (opção: Atendimento ao Cidadão/Recursos/Validar Documentos), ou na secretaria municipal da fazenda de Ivoti-RS.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.ivoti.rs.gov.br ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

**CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/07/2025
COM VALIDADE ATÉ: 16/08/2025**

<https://ivoti.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

AV PRESIDENTE LUCENA 3527 - CEP: 93900-000 - CENTRO - IVOTI - RS

Fone/Fax: (51)35638800/(51)35631111 - Email: arrecadacao@ivoti.rs.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.841.990/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2023
NOME EMPRESARIAL 50.841.990 GABRIELA OLIVERA SCHAEFFER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R JOSE DE ALENCAR	NÚMERO 680	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVOTI	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO GABRIELAOLIVERASCH@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9807-6701	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025 às 08:34:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **50.841.990/0001-69**

Certificamos que, aos 11 dias do mês de JULHO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/9/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35833233**
Autenticação: **46204527**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GABRIELA OLIVERA SCHAEFFER, CNPJ 50841990000169, Endereço - RUA JOSE DE ALENCAR 680 SALA 101 IVOTI RS.

11 de julho de 2025, às 08:40:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **34dfb03522182011d89db0ed69e457ea**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 50.841.990 GABRIELA OLIVERA SCHAEFFER
CNPJ: 50.841.990/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:44 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **CB3B.FF5B.3486.FDB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/4857

Dados do Contribuinte

Razão Social: 50.841.990 GABRIELA OLIVERA SCHAEFFER

CNPJ: 50.841.990/0001-69

Endereço: 10 R JOSE DE ALENCAR, 680

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IVOTI

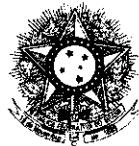
Estado: RS

CEP: 93900-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 7402



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.841.990 GABRIELA OLIVERA SCHAEFFER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.841.990/0001-69

Certidão nº: 39539146/2025

Expedição: 11/07/2025, às 08:32:51

Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.841.990 GABRIELA OLIVERA SCHAEFFER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.841.990/0001-69**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.841.990/0001-69

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 14/07/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2826

Município de Portão - Saldo da Despesa 2826

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria:	33390301500000
Órgão:	12 - SECR. MUN. CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal:	1524 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	64.077,50
Orçamento:	100.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	64.077,50
Reserva:	0,00
Total Disponível:	35.922,50

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	35.922,50



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação de Estilista para a confecção de 03 vestidos para as soberanas da 20ª Volksfest. Justificasse a contratação da referida empresa para a confecção dos vestidos pela escolha do desenho feito por estilista consagrada, sendo que foi a que atendeu o solicitado pela secretaria demandante. A aquisição de vestidos para as soberanas que irão representar o Município de Portão nos próximos 02 anos. Justifica-se a escolha da contratada GABRIELA OLIVEIRA SCHAEFFER ME, CNPJ Nº 50.841.990/0001-69, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa 2025/308 por meio de Parecer Jurídico.

1. Os preços praticados pelo fornecedor são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio da plataforma banco de preços. As escolhas da contratada se deu pela apresentação do menor preço, pela disponibilidade de atendimento, e pela entrega imediata.

2. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 14 de JULHO de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.07.17 07:35:57
-03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração